



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

ANEXO – I

PLANO DE TRABALHO – ANO 2020

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:

NOME: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO-DEPENDENTES MONTE SIÃO.

CNPJ: 03.731.576/0001-17.

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, s/n – Vila Nova Santana – Zona Rural – Assis/SP.

CEP: 19807-130 **CX POSTAL:** 221 –

TELEFONE: (18) 3323-2976

Email: cremos.a.d@hotmail.com

Dias e horário de funcionamento: Período Integral - Segunda a domingo das 08hrs às 22hrs.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Assis - **BANCO/CÓDIGO:** Banco do Brasil

AGÊNCIA/CÓDIGO: 6570-6 - **CONTA:** 1653-5

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE:

NOME DO RESPONSÁVEL: Daniela Lima Bapstista de Oliveira

CARGO: Presidente

Endereço Residencial Completo: José Angelo Soares n° 301

TELEFONE CEL: (18) 99762-9688

Email: danielalimabaptista@gmail.com

Mandato: jan./2017 a jan./2020.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO
INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015
www.cremos.org.br
Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE:

Nome: Ana Eugenia dos Santos Ramos Furtado

Telefone: (18) 99762-9688 E-mail: ana_7926@hotmail.com

Formação Profissional: Serviço Social – Assistente Social

Tipo de Vínculo: Prestadora de Serviço CRESS: 38.240

4. FINALIDADE ESTÁTUTÁRIA DA ENTIDADE:

Art.nº2 – A CREMOS, ter por finalidade a recuperação de pessoas humanas dependentes de tóxicos, vítimas de alcoolismo, e sua reintegração na sociedade; podendo também auxiliar no acolhimento de migrantes, andarilhos e assemelhados.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO:

Unidade Terapêutica - Serviço de Proteção Social / Média Complexidade.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA:

6.1. Objeto: Custeio e manutenção - Projeto: “Recuperando Vidas e Resgatando Sonhos”

6.2. Vigência do Objeto – 02/01/2020 a 30/06/2020.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

7. LOCAL DE ATENDIMENTO:

CREMOS – Comunidade de Restauração Monte Sião.

Endereço: Rua Av. Getúlio Vargas, s/n – Vila Nova Santana – Zona Rural – Assis/SP

CEP: 19807-130 – ASSIS/SP.

FONE: (018) 3323-2976 **e-mail:** cremos.a.d@hotmail.com

CARACTERIZAÇÃO: Atualmente a Comunidade Terapêutica Monte Sião está instalada no município de Assis, em uma chácara com área de 20.226,70 m² contígua às instalações do CETREM, em um ambiente cristão e acolhedor, onde a vida em comunidade é estimulada continuamente.

8. PÚBLICO ALVO:

20 vagas para jovens acima de 18 até 65 anos do sexo masculino, dependentes de todos os tipos de substâncias químicas (álcool e drogas) sejam elas lícitas e ilícitas e serviço de acolhimento social e preventivo. Como trabalhamos em regime de internação voluntária tem que haver a contrapartida do usuário e estar em dia com os exames médicos.

Período de atendimento: Integral de segunda a domingo das 08hrs às 22hrs.

Conforme diagnóstico realizado em nossa cidade em 2011 apontam Assis/SP e região como uma via que facilita o acesso a rota do tráfico e ao mercado clandestino com isso a cidade enfrenta o alto índice de drogaditos e os problemas relevantes ao consumo excessivo das mesmas, gerando uma precariedade da estrutura familiar, da saúde e bem estar do indivíduo.

Dentre as substâncias químicas e drogas a mais utilizada é o Crack, de acordo com a PESQUISA NACIONAL DO USO DO CRACK (FIO CRUZ,2013), que possui um alto poder destrutivo, levando rapidamente à dependência, tanto química quanto psicológica, e à marginalização do usuário onde o público mais afetado não são especificamente os mais marginalizados. Porém os danos causados são alarmantes e seus reflexos diretos e indiretos são difíceis de serem mensurados em um período curto de tempo.

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana – Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

O projeto iniciou com 15 usuários hoje temos capacidade e atendemos 20 e nossa previsão de ampliar para o ano de 2020 é de 40 atendimentos entre jovens e idosos de 18 a 65 anos, período integral em sistema de integração residencial, das 08hrs às 22hrs, das segundas aos domingos.

10. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

a) De apelo: De acordo com o trabalho de acolhimento oferecido pela Comunidade os problemas são muitos, sendo o principal deles o período de recuperação e permanência deste usuário devido ao nível de comprometimento físico e psíquico causado pelas substâncias químicas, podendo ser superior a 6 meses de acordo com a disponibilidade do mesmo em relação ao tratamento, e esta demanda tende a crescer nos anos seguintes de acordo com as estatísticas realistas do Brasil, com isso, as estimativas, faz-se necessário o trabalho com todas as formas de violação de direitos decorrentes da discriminação, submissão ou situação que provoquem agravos e danos a integridade física e a condição de vida humana impossibilitando a autonomia dos mesmos; É evidente que um indivíduo que tem o uso da droga como prioridade e questão central em sua vida, vai aos poucos perdendo os vínculos que possui com a família, com os amigos e com as pessoas do seu relacionamento social/profissional. Essa ruptura e o conseqüente do isolamento aumentam ainda mais os efeitos da dependência na vida do sujeito dependente.

Em geral, os dependentes possuem pouco ou nenhum vínculo afetivo, a não ser com a droga que consomem. Enfim, a droga substitui tudo na vida do dependente tornando-se central, uma obsessão, uma compulsão incontrolável. Nesse estágio, não é possível lograr êxito no tratamento sem o apoio familiar e do profissional competente. No entanto, esse processo de dependência se instala progressivamente e pode ser interrompido caso o indivíduo procure auxílio, ainda nos primeiros estágios da



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

dependência. Nos estágios mais avançados, insistentes, quando a iniciativa de tratamento não mais ocorre voluntariamente, é necessária a intervenção da família e de profissionais especializados para que o dependente possa receber tratamento adequado e ser acompanhado durante o processo terapêutico e de recuperação.

O indivíduo dependente é alguém que está sujeito à ação de variáveis genéticas, com eventual predisposição à toxicomania, bem como alguém que utiliza de símbolos para comunicar-se consigo mesmo e com o ambiente em que vive. Essa visão compreende o dependente como sujeito ativo no processo de desenvolvimento da dependência de drogas psicoativas. Tanto é ativo no processo de instalação da dependência como no processo de tratamento. Nesse último, o consumidor deve vivenciar processo de aprendizagem que consiste em reconhecer os efeitos que são próprios do produto que consome e suas consequências no organismo como um todo e na sua vida afetiva e social. Assim, não existe limite preciso separando de maneira clara um estado de toxicodependência de um estado de não dependência. Trata-se de uma evolução realizada em várias fases. A passagem de uma etapa a outra não segue o mesmo ritmo em todas as pessoas. Esta é fruto de uma aprendizagem contínua da qual pouco se conhece os mecanismos.

A quantidade e o tipo de drogas consumidas não são o elemento principal na vida de um dependente. O que importa é a carga simbólica associada ao que é consumido. O importante é identificar, na relação que o dependente mantém com a droga, o que ele considera indispensável à satisfação de suas principais necessidades nas dimensões sociais, culturais, afetivas e cognitivas. Assim sendo, o efeito da droga no organismo torna-se menos importante que a reconstrução feita pelo dependente da sua experiência com a droga e a lembrança que possui dessa experiência. É necessário compreender a interpretação que o dependente dá à sua experiência, ao seu estado e a motivação que o impele a consumir repetidamente a droga.

Existem poucas iniciativas de Unidade Terapêutica nesta cidade, com isso a Comunidade Monte Sião disponibiliza recursos preventivos e sócioassistenciais, preocupada com esta situação, se esforça para oferecer ao drogadito na intervenção e iniciação da recuperação, com grande probabilidade de abster – se a um contínuo processo de reabilitação biopsicossocial.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

As ações e processos de recuperação e integração novamente a sociedade são muitos, pois os problemas acarretados são imensuráveis e os recursos são poucos, mas grande é a vontade desta instituição em colaborar, sabendo que todo dependente tem direito à oportunidade à uma recuperação.

A **CREMOS - Comunidade Terapêutica Monte Sião** não mede esforços para alcançar esse objetivo, pois acredita que o trabalho terapêutico trará se possível a recuperação.

b) De denúncia: Conforme diagnóstico apresentado pelo município de Assis/SP, em agosto de 2011, onde apontam os principais problemas que atingem a população são: precariedade na infra-estrutura das moradias, conflitos no convívio familiar, alcoolismo e drogadição, egresso, violência e maus tratos e situação de risco e as poucas oportunidades de captação de recursos financeiros para potencializar melhorias ao acolhimento de qualidade uma vez que a demanda só vem aumentando nos último anos.

11. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos dependentes e seus familiares.

12. OBJETIVO ESPECÍFICOS:

- a. Atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química, tomando como base a contrapartida do dependente para cura interior;
- b. Promover a reintegração e ressocialização do dependente químico, através da capacitação profissional obtida em cursos profissionalizantes dentro e fora de nossas instalações através de parceiras;

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana – Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

c. Proporcionar à família integração ao processo de recuperação, conscientizando-a de sua co-dependência através de reuniões de integração oferecidas pelo técnicos responsáveis ou em grupos de apoio, objetivando a interação e ajuda mútua no processo de recuperação;

d.- Buscar boas referências e capacitação na área da dependência química, promovendo sempre a melhoria da vida na comunidade e na recuperação de Fármaco Dependentes.

e. Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e comunitário de modo que aprimorem suas capacidades individuais e as relacionem com a vida em sociedade;

f. Proporcionar tratamento psicológico individual ou em grupo, que auxilie o dependente na reorientação da personalidade e caráter;

g. Promover apoio e tratamento ao dependente e familiares, visto que, a presença dos mesmos neste período é indispensável para gerar de bons resultados, já que a recuperação exige um envolvimento emocional, prático e direto;

h. Contribuir para uma melhora na qualidade de vida visando o bem-estar físico psíquico e social dos usuários;

i. Estimular o desenvolvimento e o bom convívio entre as relações intergeracionais;

j. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

13. METODOLOGIA:

Segundo a Resolução – RDC nº 101, de 30 de maio de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o conceito de Comunidade Terapêutica se refere a “serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial”.

Desta forma o trabalho dar-se-á de forma qualitativa dentro do âmbito social e terapêutico numa combinação equilibrada de aceitação, controle e tolerância com respeito aos comportamentos e demandas solicitadas.

Nesse projeto a operacionalização ocorrerá nas seguintes etapas:

- Triagem;
- Acompanhamento de Integração Residencial (interno);
- Acompanhamento Ambulatorial.

- **Triagem:** Inicia-se o primeiro contato com a Instituição, por parte da família ou do interessado através do atendimento telefônico ou diretamente em nossa sede, depois a escuta e entrevista para o acolhimento e posterior encaminha –se para a internação do dependente em regime de integração residencial com acompanhamento ambulatorial paralelo à família. Em seguida, a família é encaminhada ao grupo de apoio “**AMOR EXIGENTE**” que através de reuniões semanais auxilia no apoio e na instrução para os familiares e internos quando findado o plano de tratamento.

- **Acompanhamento de Integração Residencial (interno):** Acontece através da internação voluntária do dependente em nossa unidade, sendo a mesma subdividida em três fases: Período de Conscientização, Reestruturação e Reintegração Familiar e social.

1) Período de Conscientização:

Recepção, adaptação e desintoxicação – **De 02 meses ou mais:** Nesse período há incessante trabalho terapêutico, com aconselhamentos, atividades direcionadas, dinâmicas de grupo, estudos e palestras com acompanhamento médico, social e psicológico.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

2) Período de Reestruturação:

Desenvolvimento Espiritual e Ressocialização – **De 02 meses ou mais:** Durante o período de internação, oferecemos ao dependente a oportunidade de reorientação do caráter e personalidade, bem como a recuperação da auto-estima, através da reabilitação psíquica, afetiva e espiritual, por meio de reuniões em grupo, meditação individual e atividades voltadas para arte, cultura e musicalidade;

3) Período de Reintegração Familiar e Social:

Reinserção e Reintegração social – **De 02 meses ou mais:** Através de atividades de terapia ocupacional, o dependente passa a se envolver de forma responsável, no dia a dia da instituição. Neste período, o mesmo, tem a oportunidade de visitar esporadicamente a família, participar de atividades de promoção e prevenção em saúde promovidas pela comunidade, sair para atividades religiosas e outras, ampliando pouco a pouco o período de convívio externo e familiar com ações voltadas à conscientização da sua realidade e ao desenvolvimento de um novo projeto de vida.

- Acompanhamento ambulatorial (externo): Elaborado através de grupos de apoio oferecidos aos dependentes e seus familiares, como continuidade do programa de integração residencial e de recuperação, visando dar ao indivíduo uma trajetória de vida e sendo protagonista da mesma.

I - OPERACIONALIZAÇÃO:

As atividades desta instituição veem no processo educativo, o limite e as regras como chave indispensável para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea, ou seja, o indivíduo torna-se capaz de retomar suas potencialidades, autonomia no desenvolvimento de suas habilidades, autoconfirmação de competências adquiridas no decorrer de sua vida e aquisição de novas experiências sendo de nível técnico ou capacitação e qualificação profissional, atualização de conhecimentos, habilidades e experiências, além de dar acesso a novas formas de trabalho e cultura, constituindo-se em



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

oportunidade de inserção. Dessa forma, viabiliza-se o acesso a um caminho de crescimento e projeção de sonhos futuros.

Para atender estas necessidades a Comunidade Terapêutica Monte Sião oferece como diretrizes básicas de suas atividades, como se segue:

Recepção, adaptação, desintoxicação: Ao ser recebido o reeducado, em seu primeiro contato direto com a instituição, são lhe oferecido normas de compreensão, definição de princípio de convivência social, regulamentos internos da entidade, diretrizes básicas de conduta e higiene pessoais favoráveis a saúde, persuadindo-o à adoção de postura física adequada à condição humana, em espaço coletivo. Posterior a isto, os reeducados passam por trabalhos, atividades direcionadas como: Terapia Grupal; Terapia Individual; Palestras sócias educativas, eventos e oficinas.

Neste período os reeducados são submetidos a um tratamento preventivo e curativo, visando à desintoxicação biológica, devidamente acompanhada por profissional habilitado para tal. Também são oferecidas 05 refeições diárias balanceadas com nível nutritivo, ou seja, café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá noturno.

As atividades de esportivas, de lazer e recreação desenvolvidas são: futebol, caminhada, ginástica acompanhada, musculação, xadrez, dominó, filme, música, teatro, dança e capoeira.

Desenvolvimento Espiritual e Ressocialização: Aborda-se os aspectos relativos às vivências afetiva, familiar, corporal e social, sinaliza-se para uma atuação compromissada com o autocuidado e com a valorização da convivência social e intergeracional respeitando as faixas etárias. Estimula-se o desenvolvimento da consciência de si mesmo e do sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para estruturar o agir com perseverança no novo prisma de visualização de mundo e suas práticas de sociabilidade.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

Conteúdos:

1. ÉTICA: Respeito mútuo: O que é? Para que serve? Como e aonde ela deve ser executada? Compreensão de que todas as pessoas precisam sentir-se respeitadas e sentir que delas se exige respeito; diferentes formas de demonstração de respeito correspondentes a diferentes esferas de sociabilidade e convívio: relações pessoais, relações formais e relações indiretas; limites e regras que serão agentes disciplinadores na formação de seu novo caráter.

Justiça: O que é a justiça dos homens? O que é a justiça de Deus? Identificação, formulação e discussão de critérios de justiça para analisar situações na família, no trabalho e na sociedade.

Solidariedade: Diversidade de formas de atuação solidária no âmbito comunitário, manifesta na forma de atuação compreensiva e conhecimento de ações necessárias em situações cotidianas.

Diálogo: Porque ele é importante? Como eu faço para aprender a dialogar? O diálogo nas relações sociais e sua utilização como instrumento de cooperação; transformação e enriquecimento do saber pessoal pelo diálogo; participação dialógica na tomada de decisões coletivas.

2. PLURALIDADE CULTURAL: Vida comunitária como referência afetiva e forma de organização: aprendizagens da convivência social e forma de lidar com diferenças e conflitos; a comunicação como condição de expressão, compreensão, esclarecimento, conciliação e discordância de ideias.

Direitos Humanos, direitos de cidadania: Compreensão da definição de leis como princípios de cidadania: conhecimento de leis, normas e regras sociais que asseguram direitos, deveres, benefícios e formas de convivência social; prática e valorização dos Direitos Humanos; instrumentos disponíveis para o fortalecimento da cidadania.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

3. ESTUDO DA PALAVRA: Atividade diária desenvolvida de forma dinâmica através de leitura, reuniões e palestras, buscando levar ao recuperando a uma vivência plena dos ensinamentos bíblicos, de forma simples e prática, incentivando-o a uma vida espiritual individual com Deus, bem como uma nova maneira de viver e encarar as dificuldades que lhe acorrentavam aos vícios e passam a fazer parte de seu caráter. Toda esta realidade é vivenciada de forma comunitária, em contato com a natureza e a tranquilidade de um ambiente espiritual e acolhedor.

Reinserção e reintegração social: O trabalho no processo de recuperação é tido como fundamental na formação dos reeducados, possibilitando-lhes oportunidade de participação ativa e comprometida na formulação de uma direção de vida, levando-os ao desenvolvimento da autonomia, investindo as informações adquiridas e experiências na tomada de decisões.

Como estratégia metodológica, o plano de recuperação pretende contemplar quatro momentos do processo de construção do conhecimento: sensibilização, percepção, reflexão e aplicação, dando aos alunos experiência em relação à sociedade organizada.

Para a operacionalização desses propósitos, foram previstos dois blocos distintos de conteúdo, a serem desenvolvidos integradamente ao longo do tratamento, a saber: iniciação profissional interna e iniciação profissional externa.

- **Iniciação profissional interna:** Atividades produtivas relacionadas diretamente com a instituição, utilizada como fator gerador de renda para a manutenção.

- **Iniciação profissional externa:** Atividades produtivas relacionadas com a prestação de serviços externos, cursos e treinamento, que caracteriza o trabalho a ser implantado na "segunda fase", onde o aluno será considerado cooperado da instituição.

14. METAS:

a) Descrição da Meta: Oferecer acolhimento para dependentes do sexo masculino de 18 a 65 anos através das ações assistenciais e psicológicas de forma interventiva, saúde, educação, regresso e reiteração.



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

b) Vigencia:02/01/2020 a 30/06/2020

c) Alcance de satisfação do ano previsto: 40%

d) Alcance de satisfação do ano anterior: 30%

e) Detalhamento da Etapa: Cronograma de 02/janeiro a 30/junho de 2020 – Execução das Atividades – faixa etária de 18 a 65 anos, sujeito a alteração conforme demanda do projeto: “Recuperando Vidas e Resgatando Sonhos”

Cronograma de Atividade/ Segunda a sexta-feira:

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
- 06:30hrs	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
- 06:30 as 7hrs	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal	Higiene Pessoal
- 07:00 as 7:30h	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
- 07:30 as 8hrs	Leitura da palavra	Leitura da palavra	Leitura da palavra	Leitura da palavra	Leitura da palavra
- 8h as 9:20hrs	Ativ. Esportiva Caminhada - Monitores	Atend.Psicologico Gp. Terapeutico - Claudia Moraes	Ativ. De Mat. Cristã - coordenador Capoeira Allan	Aplicação de Supervisão Medicamentosa - Lenita	Grupo de prevenção a recaída e redução de danos - Ana
09:20 as 10:20h	Of.Terapeutica 12 passos A/A - Marcos Caetano	Atend.Psicologico Gp. Terapeutico - Claudia Moraes	Of.Terapeutica 12 passos A/A - Marcos Caetano	Of.Terapeutica 12 passos A/A - Marcos Caetano	Ativ.lazer/recreação e Dança - Cristiano Borges
10:20 as 11:20h	Ed. Ambiental Horta Orgânica	Momento Reflexivo	Ed. Ambiental Horta Orgânica	Ed. Ambiental Horta Orgânica	Ativ.lazer/recreação e

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana – Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

	- Monitores	Palestra - Nice	- Monitores	- Monitores	Dança - Cristiano Borges
- 11:30hrs	Oração	Oração	Oração	Oração	Oração
- 11:30h as 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
- 13:20 as 14h	Grupo Terap. Sent. e Partilha	-----	Grupo Terap. Sent. e Partilha	-----	Grupo Terap. Sent. e Partilha
- 14h as 15:30h	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional
- 15:30 as 16hs	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
- 16h as 17:00h	Terapia Ocupacional	Lazer	Terapia Ocupacional	Lazer	Terapia Ocupacional
- 17h as 18:15h	Lazer/Banho	Lazer/Banho	Lazer/Banho	Lazer/Banho	Lazer/Banho
- 18:30 as 19h	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
- 19h as 20hrs	Jornal na Tv	Jornal na Tv	Jornal na Tv	Jornal na Tv	Jornal na Tv
- 20h as 21:30h	Encontro Ecumênico Coletivo	Encontro Ecumênico Coletivo	Encontro Ecumênico Coletivo	Grupo de Apoio Amor Exigente Palestra Dejandir Moreira	Encontro Ecumênico Coletivo
21:30 as 21:45h	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite	Chá da Noite
- 22:00 hrs	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher	Silêncio/ Recolher

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana – Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

Cronograma de atividade / sábado e domingo:

HORARIOS	SABADOS	DOMINGOS
- 07:30h	Despertar	Despertar
- 07:30h as 8h	Higiene pessoal	Higiene pessoal
- 08h as 8:30h	Café da manhã	Café da manhã
- 08:45h as 10h	Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional
- 10h as 11:30h	Coaching Emocional Cursoterapia - Especializada em dependência química	Of.Terapeutica 12 passos A/A - Marcos Caetano
- 12h as 12:30h	Almoço	Almoço
- 12:30h as 17h	Lazer	Lazer
- 17h as 18h	Higiene pessoal - Banho	Higiene Pessoal - Banho
- 18h as 18:45h	Jantar	Jantar
- 18:45h as 20h	Jornal na Tv	Culto na Igreja
- 20h as 21:45h	Filme e lazer	Culto na Igreja
- 21:45h as 22h	Chá da noite	Chá da noite
- 22Hrs	Silencio total	Silencio total

Programação de Eventos do Projeto/2020:

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana – Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

- Abril – Aniversário da instituição mais um delicioso coquetel;
- Junho – Semana Mundial de Combate as Drogas;
- Dezembro – Natal Solidário com a Integração das famílias e um delicioso almoço.

15. RECURSOS HUMANOS:

Quadro demonstrativo da equipe técnica e de apoio:

Qdte	Função	Remuneração	Total
01	Assistente Social	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
01	Aux. Administrativo	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
03	Monitores	-----	-----
01	Cozinheira	-----	-----
01	Educadores Sociais (SMC)	-----	-----
01	Educador Social-coaching		
01	Educador Social Esportivo	-----	-----
03	Palestrantes	-----	-----
01	Psicóloga	-----	-----
01	Enfermeira	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
	Total	R\$ 5.100,00	R\$ 30.600,00

QUADRO DEMONSTRATIVO - EQUIPE DE APOIO:

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana – Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

Projeto "Recuperando Vidas e Resgatando Sonhos" faixa etária de 18 a 65 anos;

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado	Responsável Técnica Assistente Social	15hs	Prestadora de serviço
Lenita Guskuma e Silva	Enfermeira	40hrs	C.L.T
Roberta Vidotto	Psicóloga	6hrs	Prestadora de Serviço
Rafael Prado Santana	Aux. Administrativo	40hrs	Prestador de Serviço
Allan Zacarias da Silva	Educador Social Of. Arte e Cultura (Capoeira)	04hrs	Termo de Voluntário
Rafael Vinicius de Moraes	Educador Social Palestrante Coaching Emocional	6hrs	Termo de Voluntário
Marco Antônio Caetano	Educador Social Palestrante	24hrs	Termo de Voluntário
Cristiano Borges	Educador Social Oficina Dança Hits	20hrs	Termo de Voluntário

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana - Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



CreMos
Comunidade de Resgate Monte Sião

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

Betty Henrique da Silva	Cozinheira	40hrs	Prestadora de Serviços
----------------------------	------------	-------	---------------------------

16. INFRAESTRUTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	NECESSARIO
05	Quartos	05	06
01	Refeitório	01	01
02	Banheiros	05	05
01	Cozinha	01	01
01	Lavanderia	01	02
01	Almoxarifado	01	01
01	Espaço de Lazer	01	02
01	Campo de Futebol	01	01
01	Capela para 50 pessoas	01	01

17. PLANO DE APLICAÇÃO:

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana – Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:CreMos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17



Cremos
Comunidade de Recuperação Monte Sião

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD N° 03 RESOL. N° 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL
DESPESAS PESSOAL	-----
Remuneração (Enfermeira)	R\$ 15.000,00
INSS	R\$ 5.556,00
FGTS	R\$ 1.341,90
DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO	-----
Alimentação	R\$ 4.800,00
Material Higiene e Limpeza	R\$ 1.809,96
Combustível	R\$ 3.891,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----
Energia Elétrica	R\$ 4.134,00
Telefone/ Internet	R\$ 1.200,00
Assistente Social (Ana)	R\$ 9.000,00
Aux. Adm.	R\$ 6.600,00
Total:	R\$ 53.333,34

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Av. Getulio Vargas, S/N - Prolongamento- Bairro Vila Nova Santana - Caixa Postal 221
Assis/SP CEP.19.807-130 Tel (18) 99762-9688 E-mail:Cremos.a.d@hotmail.com

CNPJ: 03.731.576/0001-17

Handwritten signature and stamp.



Cremos
Comunidade de Resgate Monte Sião

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

FONTES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Total Semestral
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MUNICIPAL	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	8.888,89	53.333,34

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação será baseada em alguns indicadores tais como:

- Melhoria nas relações sociais (proximidade e empatia) principalmente nas relações intergeracionais;
- Participação nas atividades diárias;
- Desenvolvimento de autonomia humana através da terapia ocupacional;
- Comprometimento com os familiares na partilha de informações que sejam favoráveis ao tratamento do dependente;
- Palestras de motivação emocional e de aprendizado;
- Escuta ativa mais humanizada;
- Prioridade em prevenção e saúde;
- Boa acolhida e recepção;
- Reuniões periódicas com os integrantes e equipe de apoio;



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO
DEPENDENTES MONTE SIÃO**

INSCRIÇÃO COMUD Nº 03 RESOL. Nº 002/2015

www.cremos.org.br

**Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Visando o Tratamento
De Dependentes de Drogas E Álcool**

- Reuniões periódicas com os integrantes e equipe de apoio;
- Disposição para a entrega apresentação de relatórios informativos mensais de acordo com os prazos estipulados, acerca do desenvolvimento e andamento dos trabalhos socioassistencial, os quais devem ser analisados por uma comissão constituída por representantes desta instituição;
- Gerar novas parcerias em prol da qualidade de vida dos dependentes;

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Modo de Entrega

**Será entregue no prazo máximo
determinado no Termo de parceria,
processo devidamente constituído de
documentos solicitados pela
administração pública**

Assis, 10 de dezembro de 2019.

Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado
Assistente Social / CRESS 38.240

Daniela Lima B. de Oliveira
Presidente - CREMOS